



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 118/2023

TERESINA(PI), 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004417/2022-32;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público para o Cargo de Docente efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme relação nominal dos(as) **aprovados(as)** e **classificados(as)** constante nos documentos id. 010597208, 010597224, 010597243, 010597276, 010597288, 010597303, 010597339 e 010597359, em consonância com o **EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 28/12/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010599262** e o código CRC **9310524C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.004417/2022-32

SEI nº 010599262